

DECRETO Nº. 62/2015

**EXONERA POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PELA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a partir de 31/03/2015 o Servidor **MAURI ANTONIO WELTER**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Grupo 1, Nível 7, Classe “E”, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, ante concessão de aposentadoria pela Previdência Social.

Art. 2.º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 1975/02 de 01 de Março de 2002.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 31 de Março de 2015

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
31/Março/2015

Jakeline Bervian Mezzomo
Responsável pela publicação